



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 14 de outubro de 2025

Horário: 17h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rio Negro – Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Centro, Rio Negro/PR

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Rio Negro os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereadora Isabel Cristina Grossl – Presidente, e Vereador Geovane de Lima – Membro, juntamente com os Vereadores Odair Pereira, Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Milene Torres Gonçalves Stall e Neusa Heuko Swarowski.

Compareceram ainda o Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro – ASSERINE, Sr. Jorge Alberto Candéo; o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISMURN, Sr. José Luiz dos Santos; e a Diretora do Instituto de Previdência do Município de Rio Negro – IPRERINE, Sra. Ana Paula Portes Chapiewski, além de diversos servidores públicos municipais presentes no plenário.

A Presidente da Comissão, Vereadora Isabel Cristina Grossl, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e explicou que a reunião tinha como finalidade a apresentação e análise do Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2025.

A Presidente destacou o histórico das discussões realizadas desde o ingresso do primeiro projeto e informou que o novo texto, protocolado em 7 de outubro de 2025, já se encontrava disponível para consulta pública no site oficial da Câmara. Esclareceu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação é responsável pela análise de constitucionalidade e legalidade do projeto, observando o prazo regimental, e que as reuniões têm o objetivo de ouvir os representantes das instituições e os servidores, a fim de reunir contribuições fundamentadas.

Em seguida, procedeu-se à leitura resumida do relatório comparativo elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara, destacando as principais alterações entre o Projeto de Lei nº 021/2025 e o Projeto Substitutivo nº 062/2025, dentre as quais:

1. Aumento de níveis salariais, de seis para sete;

2. Alteração no interstício da progressão vertical, reduzido de três para dois anos;
3. Revisão da progressão horizontal, com ajustes percentuais e prazos;
4. Inclusão de regras de transição e opção de regime anterior até 31/12/2025;
5. Adequações financeiras e inclusão de paridade para inativos;
6. Atualização dos pisos e criação de nova tabela de cargos efetivos.

Após a leitura, foi concedida a palavra aos representantes dos servidores.

A Sra. Ana Paula Portes Chapiewski, representante do IPRERINE e do SISMURN, apresentou sugestões referentes à redução do interstício da progressão funcional de três para dois anos e à antecipação da segunda progressão (de “B” para “C”) para o exercício de 2027, especialmente para servidores com 20 anos ou mais de efetivo exercício. Também sugeriu a substituição da expressão “data da posse” por “data de exercício” no artigo correspondente, para fins de contagem do tempo de serviço.

O Sr. Jorge Alberto Candéo, representante da ASSERINE, manifestou preocupação quanto ao enquadramento de cargos e à proporcionalidade entre os níveis salariais, destacando a necessidade de observar o tempo de serviço e a valorização de servidores antigos. Propôs que os critérios de enquadramento levassem em consideração o histórico funcional e a equivalência entre cargos de mesma complexidade técnica, além de registrar questionamentos sobre a paridade entre ativos e inativos.

Em seguida, fez uso da palavra a Sra. Rafaela Chaves, representando o servidor Engenheiro Agrônomo Hélio Pedro Pereira, defendendo a equiparação dos cargos de engenheiros agrônomo, florestal, sanitário e ambiental ao mesmo nível de enquadramento dos engenheiros civis, considerando a equivalência técnica entre as formações. Na sequência, o próprio Sr. Hélio Pedro Pereira reiterou a manifestação, reforçando a necessidade de revisão do enquadramento previsto no projeto substitutivo.

Encerradas as manifestações, a Presidente da Comissão agradeceu as contribuições apresentadas, ressaltando que todas as sugestões devem ser formalizadas e fundamentadas por escrito, podendo ser encaminhadas em documento único subscrito conjuntamente pela ASSERINE, SISMURN e IPRERINE, até a terça-feira subsequente (21/10/2025), a fim de viabilizar nova análise pela Comissão e eventual encaminhamento ao Poder Executivo.

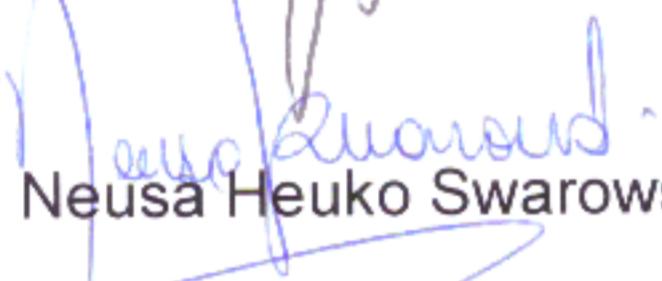


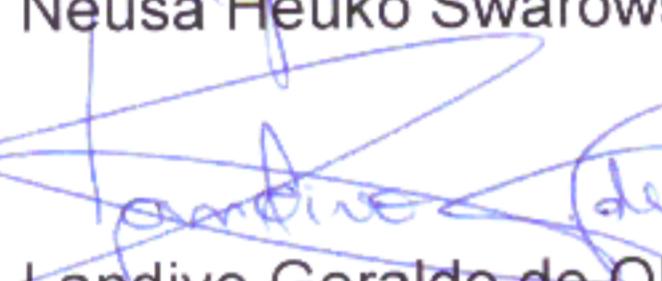
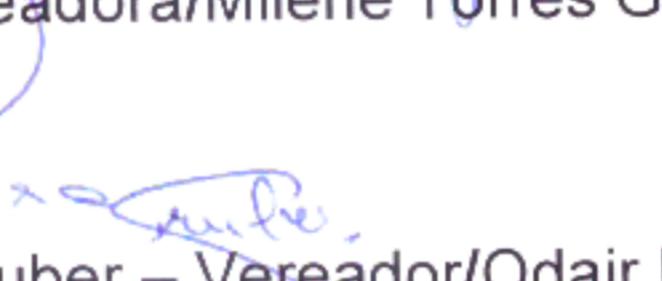


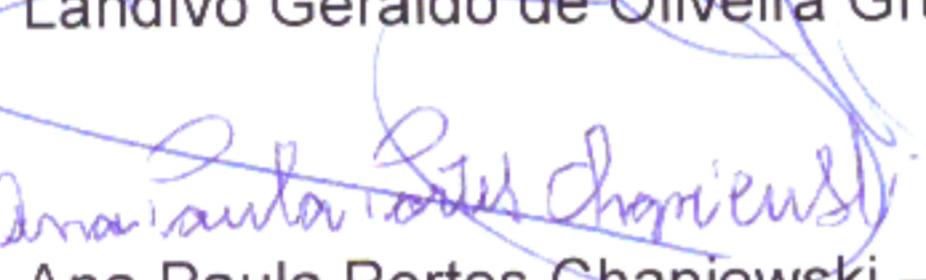
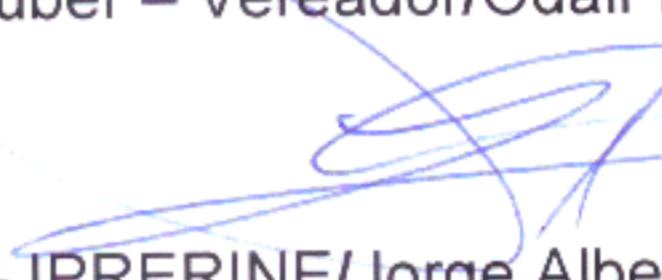
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença dos vereadores, representantes das entidades e servidores, convidando-os a permanecerem para a sessão plenária da Câmara Municipal realizada no mesmo dia, às 19h00.

Para constar, lavrou-se a presente Ata da Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

   
Isabel Cristina Grossl – Presidente da CLJR/Geovane de Lima – Membro da CLJR

   
Neusa Heuko Swarowski – Vereadora/Milene Torres Gonçalves Stall – Vereadora

~~ ~~  
Landivo Geraldo de Oliveira Gruber – Vereador/Odair Pereira – Vereador

~~ ~~  
Ana Paula Portes Chapiewski – IPRERINE/Jorge Alberto Candéo – ASSERINE

  
José Luiz dos Santos – SISMURN